



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024,
Quarta - Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2024.

ERRATA 013/2024

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento das publicações das “PORTARIA Nº 36.178, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024, disponibilizado na página 11 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº ° 5.818, de 01 de novembro de 2024, Sexta-feira, em virtude de ter sido inserido indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MESSIAS FERREIRA ALVES

Coordenador de Atos Oficiais e Legislativos
Portaria nº 35.556, de 05 de julho de 2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

LEI Nº 13.890 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 4.644.512,67 (*Quatro milhões e seiscientos e quarenta e quatro mil e quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 4.644.512,67 (*Quatro milhões e seiscientos e quarenta e quatro mil e quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 864	R\$	3.121.174,35
4.4.90.51 - 1.501.0000000 - Obras e Instalações - 1339	R\$	699.399,94
4.4.90.51 - 1.711.0000804 - Obras e Instalações - 867	R\$	823.938,38
Total Geral	R\$	4.644.512,67

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1017 - Equipamentos e Material Permanente - Infraestrutura		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 854	R\$	349.399,94
15.543.2103.1101 - Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 834	R\$	334.500,62
15.451.2103.1105 - Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 - 1.711.0000804 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 848	R\$	823.938,38
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 850	R\$	389.884,06
15.451.2103.1477 - Construção e Reforma Calçadas, Ciclovias, Rotatórias e Mobiliário Urbano		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 859	R\$	697.709,58
15.452.2103.2173 - Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 835	R\$	764.307,82
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 836	R\$	424.772,27
15.122.2103.2178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 888	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 893	R\$	350.000,00
15.122.2103.2243 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 897	R\$	350.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 898	R\$	70.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 899	R\$	50.000,00
10.331.2103.2297 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 901	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	4.644.512,67

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.297, de 14 de dezembro de 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de novembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

DECRETO 12.394, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2211.2217 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 823	R\$	200.000,00
TOTAL GERAL	R\$	200.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.129.2302.2220 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 171	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de novembro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

DECRETO Nº 12.395 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 4.644.512,67 (*Quatro milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 4.644.512,67 (*Quatro milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 864	R\$	3.121.174,35
4.4.90.51 - 1.501.0000000 - Obras e Instalações - 1339	R\$	699.399,94
4.4.90.51 - 1.711.0000804 - Obras e Instalações - 867	R\$	823.938,38
Total Geral	R\$	4.644.512,67

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1017 - Equipamentos e Material Permanente - Infraestrutura		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 854	R\$	349.399,94
15.543.2103.1101 - Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 834	R\$	334.500,62
15.451.2103.1105 - Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 - 1.711.0000804 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 848	R\$	823.938,38
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 850	R\$	389.884,06
15.451.2103.1477 - Construção e Reforma Calçadas, Ciclovias,		



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

Rotatórias e Mobiliário Urbano		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 859	R\$	697.709,58
15.452.2103.2173 - Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 835	R\$	764.307,82
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 836	R\$	424.772,27
15.122.2103.2178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 888	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 893	R\$	350.000,00
15.122.2103.2243 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 897	R\$	350.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 898	R\$	70.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 899	R\$	50.000,00
10.331.2103.2297 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 901	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	4.644.512,67

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.297, de 14 de dezembro de 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de novembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

PORTARIA Nº 36.180, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDO REZENDE MIRANDA, do cargo em comissão de Núcleo de Apoio à Educação Ambiental, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado pela portaria nº 34.633 de 20 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

PORTARIA Nº 36.181, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDO REZENDE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Matrícula e Frequência Escolar, Tabela Salarial DAS-5, Vinculado à Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

~~PORTARIA Nº 36.189, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear, JOAO PEDRO COUTO DE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Planejamento e Administração, Tabela Salarial DAS-4, Vinculado à Secretaria Municipal de Educação.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2024.~~

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

~~Rondonópolis, 05 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.~~

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.~~



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

PORTARIA Nº 36.190, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANGELITA RIBEIRO OURIQUES, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica – EMEF CPAC -São José, Vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 34.411 de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

PORTARIA Nº 36.191, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LIS MOTA GONÇALVES VIANA, do cargo em comissão de Médica da Família – ESF Parque Universitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.950 de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de novembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 036 de 06 de novembro de 2024.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Sancionador n. 001/2024 em face da empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 19.104.617/0001-85, Contrato nº 769/2023, com este Município, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 001/2024/SEMAD;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados pela empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com a Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 417/2022, que disciplina o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2023 e seus anexos, assim como as disposições constantes no Contrato Administrativo nº 769/2023;

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº. 769/2023 – Pregão Eletrônico nº 78/2022, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Sancionador n. 001/2024/SEMAD em face da empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 19.104.617/0001-85, para apurar possíveis descumprimentos e responsabilidades sob o Contrato nº 769/2023.

Art. 2º - Designar a Comissão responsável para apuração e condução do Processo Administrativo nº 001/2024/SEADM, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- **Presidente:** Euclides da Silva Souza – Matrícula 24058
- **Membro:** Zenildo da Silva Carvalho – Matrícula 112879

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, a ser deferida pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 5º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 6º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 06 de novembro de 2024.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS
DOS PLANOS DE TRABALHO DAS PARCERIAS**

Em atendimento ao **TERMO DE FOMENTO** em referência, a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA** por seu representante legal **SR. MAXOEL INOCENCIO**, declara, sob as penas da legislação aplicável:

- a) que possui pleno conhecimento da **ÁREA DA PARCERIA**, nas condições físico-operacionais em que se encontra;
- b) que está ciente dos riscos e consequências relativos ao conhecimento da **ÁREA DA PARCERIA** e de todas as condições para a adequada execução do **OBJETO da PARCERIA**;
- c) que não há qualquer insuficiência de dados e ou informações relativas à **ÁREA DA PARCERIA** ou a ela relacionados e que detém, portanto, todos os subsídios técnicos para a elaboração da **PROPOSTA DE PARCERIA**; e que eventuais imprecisões da parceria e seus **ANEXOS** não ensejam direito ao aumento dos Recursos Orçamentários vinculados a **PARCERIA**, ficando a **PROPONENTE** incumbida de realizar suas próprias aferições.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2024.

MEMBROS DA COMISSÃO:

GABRIELLA P. DE OLIVEIRA
Matrícula 1559687

MARCELO PEREIRA VALENÇA
Matrícula 26549

MARIA DE FÁTIMA N. R. SARTORI
Matrícula 26549

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA
Responsável da OSC Sr. Maxoel Inocencio
Portador de CPF sob nº 748.XXX.581-XX

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS PARCERIAS

PARA A REALIZAÇÃO DO “DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA” A SER REALIZADO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024

A Comissão de Seleção de Projetos dos Planos de Trabalhos das Parcerias, composta pelos membros infra assinados, reuniu-se na data de 05 de novembro de 2024, fez a verificação da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil proponente, e verificado a devida regularidade, procedeu análise do Plano Descritivo de acordo com os critérios estabelecidos.

A Comissão de Seleção verificou que o Projeto de Apoio a realização da **PARA A REALIZAÇÃO DO “DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA” A SER REALIZADO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024**, que tem como proponente à **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA** está de acordo com a Diretriz: A Associação tem por finalidade é propiciar a grande rede de projetos, programas e trabalhos voltados aos jovens desenvolvidos pela atual gestão e culmina-los neste magnânimo evento do Dia Nacional da Consciência Negra que tem como finalidade inserir dentro da educação de nossos jovens a importância do exercício das nossas convicções a respeito de nossas origens e seus desafios para com as culturas e tradições de matrizes africanas assim traçando o destino para conscientização de gerações futuras.

O Projeto está regular perante o PMC (Plano Municipal de Cultura) de Rondonópolis, e demonstrou que a proponente possui qualificação técnica exigida e atende a todos os requisitos previstos no presente edital. A metodologia a ser aplicada está consoante com as metas, público e resultados que pretende alcançar. As despesas serão de custeio e serviços, previstos e passíveis de serem executados durante sua execução.

A Comissão de Seleção conclui que o Projeto é completo de relevância Artística e Cultural e delibera no sentido de **APROVAR** o Plano de Trabalho.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2024.

MEMBROS DA COMISSÃO:

MARCELO PEREIRA VALENÇA
Matrícula Nº 189090

MARIA DE FÁTIMA N. R. SARTORI
Matrícula Nº 26549

VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS
Matrícula Nº 1556529



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 13/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao servidor, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH- Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
ISAQUE MOREIRA NOVAES	1563541	071XXXXX502

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo
Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria n.º 35.148/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 286/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente o servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, e seu suplente o servidor Ismael Gomes da Silva, Matrícula nº. 30724, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Simone Cristina Rodrigues-ME	706/2024	Aquisição de material expediente, didático e outros, visando atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis – MT.	13/09/2024 a 13/09/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 13/09/2024.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 287/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Alana Openkowski Ferraz**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Alana Openkowski Ferraz, Matrícula nº. 1561555, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli	65/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação.	01/11/2024 a 19/07/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2024.

Rondonópolis/MT, 01 de novembro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 288/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Alana Openkowski Ferraz**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Alana Openkowski Ferraz, Matrícula nº. 1561555, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Conceito Serviços Técnicos EIRELI	66/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação.	01/11/2024 a 19/07/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2024.

Rondonópolis/MT, 01 de novembro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 289/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Gisely de Oliveira Ribeiro** e sua Suplente a servidora **Aline Borges de Souza**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gisely de Oliveira Ribeiro, Matrícula nº. 1560827, e sua Suplente a servidora Aline Borges de Souza, Matrícula nº. 1555879004, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Super Freios Serviços e Comércio de Peças para Automotores Ltda	728/2024	Contratação de hora/serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel), com fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Rondonópolis-MT.	20/09/2024 a 19/02/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 20/09/2024.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/11/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 975/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
119385002	Lucilene Maria de Jesus Oliveira	Tecnico de Enfermagem da Familia	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 05/11/2024.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/11/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 25/11/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **06/11/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
00501	Kariny Loany Santos Lisboa	Docente da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis/MT, 06 de Novembro de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 06-11-2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
978/2024	2110100	Fabiulla Crizelly Machado Barbosa	Docente	01 dia – no dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	1559742	Laisa Leocádio Silva	Docente	01 dia – no dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	866650	Sandra Maisa Pina Borges	Docente	01 dia – no dia 01/11/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Familia.
978/2024	1047440	Neide Figueiredo De Souza	Docente	01 dia – no dia 05/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	985580	Izabel Martins Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	1736300	Angela Cristina Xavier Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	1640460	Alessandra De Oliveira	Docente	01 dia – no dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	1025120	Silvia Almeida Araujo Figueira	Docente	02 dias – a partir do dia 06/11/2024 – Licença Medica
978/2024	15574480	Vanessa Pereira Alves	Docente	05 dias – a partir do dia 04/11/2024 –Licença Medica.
978/2024	1615000	Deuzinete Barbosa Da Silva	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 04/11/2024 –Licença Medica.
978/2024	179650	Maria Cristiana da Silva Cadidê Vilela	Docente	18 dias – a partir do dia 05/11/2024 – Licença Medica Prorrogação.
978/2024	1561576	Katielly Vieira Martins	Docente	03 dias – a partir do dia 05/11/2024 –Licença Medica.
978/2024	1872750	Silvana da Silva Reis	Docente	04 dias – a partir do dia 05/11/2024 –Licença Medica.
978/2024	15537950	Cassia Roseli Speiss Ferreira	Docente	Atestado Médico (01/11/2024) Apresentado Fora do Prazo Legal,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

				conforme Art.11, inciso III do Decreto nº 5.754/2010
978/2024	1558126	Herica Pimenta Redlinski Almeida	Docente	Atestado Médico (24/10/2024) Apresentado Fora do Prazo Legal, conforme Art.11, inciso III do Decreto nº 5.754/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
978/2024	1560237	Gleissa Katiusce Pereira De Souza	Tecnico De Enfermagem Da Familia	01 dia – no dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	15621240	Isadora Kalinne Pinheiro Da Silveira	Odontologo Da Familia	01 dia – no dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	1559051	Noeme Gomes Da Silva	Agente De Combate As Endemias	01 dia – no dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	1561712	Mariana Do Nascimento Costa Campos	Medico Da Familia	01 dia – no dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	15566350	Ivana Paola De Jorgi	Especialista Em Saude	30 dias – a partir do dia 05/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	101257	Beatriz Santos De Souza Conceição	Agente Comunitario De Saude Da Familia	14 dias – a partir do dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	1396290	Patrícia Conceição Talon	Tecnico De Enfermagem Da Familia	05 dias – a partir do dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	15582070	Laís Iara Coelho Philippi Faria	Medico da Familia	05 dias – a partir do dia 04/11/2024 –Licença Médica.
978/2024	884710	Marcelo Andrade Cerceau	Especialista Em Saude	30 dias – a partir do dia 02/11/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
978/2024	1146850	Edilson Da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 04/11/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 06 de Novembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: HM CIRÚRGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.981.531/0001-73, com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO, Nº 10, no município de Palmas – TO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 349/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 de dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014004526/2024 – OF: Nº 2898/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014004526/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2898/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

(quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: HM CIRÚRGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.981.531/0001-73, com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO, Nº 10, no município de Palmas – TO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 349/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 de dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014004979/2024 – OF: Nº 3177/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014004979/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3177/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

(quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoarifado e Patrimônio



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.277 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Nº 3.199/2024, DE 22/07/2024, em determinação em decisão TCE/MT no bojo do processo nº 190.376-4/2024.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria nº 3.199/2024 de 22/07/2024, dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Compulsória com provento proporcional ao tempo de contribuição ao Sr. **EDMILSON NEVES CUNHA**.

ONDE-LÊ:

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com Art.40, § 1º, inciso II da CF com redação dada pela EC 41/2003; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, até posterior deliberação

LÊ-SE

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com Art.40, § 1º, inciso II da CF com redação dada pela EC 88/2015; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, até posterior deliberação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2024

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo

FABIO SANDRO LEMPS DE LIMA

Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

SERV SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora-Executiva do SERV SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, a senhora **Rozalina Carvalho Gomes Ruis** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RECONHECE, AUTORIZA E RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024**, de acordo com a Lei de Licitações, a realização da contratação da empresa:

BIPTTEL SEGURANÇA LTDA, inscrita no **CNPJ: 26.582.957/0001-87**, com endereço na Av. Bandeirantes, n.º 2080A, Centro – Rondonópolis/ MT CEP: 78.700-200.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação, manutenção e monitorização de sistema de alarme e segurança, afim atender às demandas de monitorização e segurança da instituição.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais),

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 06 de Novembro de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA
PORTARIA N°29.505/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1021/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIA ADRIANA COELHO DE SOUZA ORMOND

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 06/11/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 06/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA ADRIANA COELHO DE SOUZA ORMOND.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1022/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): APARECIDA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/11/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e APARECIDA DOS SANTOS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1023/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/20;

Contratado (a): GABRIELA GONCALVES GOMES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/11/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA GONCALVES GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1024/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.722/2022

Contratado (a): JULIANA BARBOZA DE OLIVEIRA RAMOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.119,96

Vigência: 05/11/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA BARBOZA DE OLIVEIRA RAMOS.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1968/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º ANO/UNICESUM PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC.MUN. I EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN 7.170/2012.

Contratado (a): ALLAN HAMIDIH NAPOLESSI ZABEN

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALLAN HAMIDIH NAPOLESSI ZABEN.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1969/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/LEONARI VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/201

Contratado (a): EMANOELLY PEREIRA DE BARROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMANOELLY PEREIRA DE BARROS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1970/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS/7º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA REGINA LIMA DO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA REGINA LIMA DO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1971/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS/7º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VALERIA DE ALMEIDA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALERIA DE ALMEIDA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1972/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELENICE RODRIGUES VIEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELENICE RODRIGUES VIEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1973/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE MATEMATICA/8º PERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELA CARVALHO KRASNIEVICZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA CARVALHO KRASNIEVICZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1974/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JULIANA BARBOSA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA BARBOSA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1975/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1976/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VALDICLEIA MOREIRA DOS SANTOS NUNES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALDICLEIA MOREIRA DOS SANTOS NUNES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1979/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ANA PAULA FREITAS DA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/11/2024 até 11/12/2024

Data da Assinatura: 05/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA FREITAS DA CRUZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1980/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): IARA VAZ FRANCO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IARA VAZ FRANCO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1981/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): JUCILENE DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,80

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JUCILENE DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1982/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30

Contratado (a): KENIA BENTO ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 05/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KENIA BENTO ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1983/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LOHAYNE SOARES SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LOHAYNE SOARES SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1984/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MARCIO RANGEL DE MORAIS BRITO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIO RANGEL DE MORAIS BRITO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1985/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS

Contratado (a): MARIA LUIZA DA SILVA SENA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA LUIZA DA SILVA SENA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1986/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º PERÍODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFES ANTONIO DAUD, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): SIRLEI PEREIRA LIMA CARDOSO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIRLEI PEREIRA LIMA CARDOSO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1987/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): SIDINEIA PEREIRA DA SILVA RABELO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIDINEIA PEREIRA DA SILVA RABELO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1988/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): GABRIEL ARAUJO SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIEL ARAUJO SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1989/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MARKYUCI DURIGAO COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARKYUCI DURIGAO COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1990/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA/3º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GLEBA BOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): RAUCILVANA RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/11/2024 até 21/12/2024

Data da Assinatura: 04/11/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAUCILVANA RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000901/2024

Contratado: JAQUELINE DA SILVA FREITAS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 901/2024 A PARTIR DE 01/12/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 31/11/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JAQUELINE DA SILVA FREITAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0000000000991/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000002/2024

Contratado: JOSE RONALDO PRISTES DA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 991/2024 A PARTIR DE 02/11/2024.

Nova Vigência: 06/11/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 02/11/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOSE RONALDO PRISTES DA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000002322/2023

Contratado: SALVIANA RODRIGUES XAVIER

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2322/2023 A PARTIR DE 24/11/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 24/11/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SALVIANA RODRIGUES XAVIER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000946/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.**

Contratado: KARIANE ANTONIA CARNAIBA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 946/2024 A PARTIR DE 13/11/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 13/11/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KARIANE ANTONIA CARNAIBA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001796/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 00000002/2024

Contratado: JAQUELINE VIANA LOPES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1796/2024 A PARTIR DE 03/11/2024.

Nova Vigência: 03/12/2024

Valor: 1228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 03/11/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JAQUELINE VIANA LOPES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
350/2024	PAMELA STACY MORAIS DUARTE	R\$ 3.674,60	12/02/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 350/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1005/2024	MARCIA REGINA DANHESE	R\$ 3.674,60	01/10/2024 A 04/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 1005/2024, A PARTIR DE 04/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
90/2024	ALINE MARCIA DA SILVA FERREIRA	R\$ 1.228,44	02/01/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 90/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
685/2024	DEBORA NEVES XAVIER	R\$ 1.228,44	08/02/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 685/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
905/2024	EDUARDA CORDEIRO PONTES	R\$ 1.228,44	12/02/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 905/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
161/2024	GABRIELLE DE JESUS VELASCO	R\$ 1.228,44	18/01/2024 A 05/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 161/2024, A PARTIR DE 05/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
515/2024	JHENNIFFER AMANDA MOREIRA DA COSTA	R\$ 1.228,44	29/01/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 515/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1846/2024	KELBIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.228,44	03/09/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1846/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
122/2024	MAISA DAMACENO LIMA	R\$ 1.228,44	02/01/2024 A 05/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 122/2024, A PARTIR DE 05/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
360/2024	MARIO MARCIO RODRIGUES	R\$ 1.228,44	15/01/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 360/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1732/2024	ALINE DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 1.228,44	06/08/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1732/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1855/2024	BEATRIZ CAMILA DA SILVA MONTEIRO	R\$ 1.228,44	06/09/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1855/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1277/2024	GABRIELE FREIRE RIBEIRO	R\$ 1.228,44	21/03/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1277/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1872/2024	GABRIELLY DE ALMEIDA LOPES	R\$ 1.228,44	09/09/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1872/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1481/2024	GLEYDIANNE VILELA DE OLIVEIRA	R\$ 1.228,44	16/05/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1481/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1857/2024	JOANA DE ALMEIDA ROCHA	R\$ 1.228,44	05/09/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1857/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1744/2024	KARILINE JESUS DE OLIVEIRA	R\$ 1.228,44	07/02/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1744/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1528/2024	KARINA DE JESUS PEREIRA	R\$ 1.228,44	03/06/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1528/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1909/2024	KRIZIA PORTO SCHWINGEL	R\$ 1.228,44	23/09/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1909/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1350/2024	MARILIA GRACE DE ANDRADE GARCIA	R\$ 1.228,44	15/04/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1350/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
78/2024	MILENA PINHEIRO DE JESUS	R\$ 1.228,44	02/01/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 78/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
624/2024	TAMIRYS ALEXANDRA COSTA FERREIRA	R\$ 1.228,44	29/01/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 624/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
266/2024	TAYNARA SILVA GONÇALVES LIBANIO	R\$ 1.228,44	18/01/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 266/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1624/2024	THAWAYNNE KARINA ANJOS SOARES	R\$ 1.228,44	14/06/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1624/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.821
Rondonópolis, 06 de Novembro de 2024, Quarta- Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1871/2024	ELIANA DA COSTA PEREIRA	R\$ 1.228,44	10/09/2024 A 01/11/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1871/2024, A PARTIR DE 01/11/2024.					

Rondonópolis, 06 de novembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos
Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas